



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DEDEV Nº 03/2021

Dispõe sobre o procedimento padrão para criação e tramitação de processo administrativo na área vegetal (DEDEV) e institui o Manual Câmara de Reconsideração Técnica - CRT.

O Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e o Presidente da Câmara de Reconsideração Técnica, considerando a previsão legal que institui e regula a Câmara de Reconsideração Técnica – CRT nos Decretos Estaduais de sementes e mudas (nº 3.378/10), agrotóxicos (nº 1.331/17) e defesa sanitária vegetal (nº 727/20), os quais regulamentam, respectivamente, as leis estaduais nºs 14.611/09, 11.069/98 e 17.825/19,

Resolvem:

Art. 1º Estabelecer procedimento padrão para cadastro e tramitação de processos administrativos oriundos das ações do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal (DEDEV) da CIDASC.

Art. 2º Estabelecer o Manual CRT - Processos Administrativos e o Fluxograma CRT como instrumentos de regulação e padronização a serem adotados para cadastro e tramitação dos processos administrativos.

Parágrafo único. O Manual CRT e demais documentos serão disponibilizados através do link da pasta compartilhada:

https://drive.google.com/drive/folders/11GuOX8R0HMNMIT_5Mtf2w-DIplzZzfbH?usp=sharing



Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2021.

[assinado digitalmente]

ALEXANDRE MEES

Gestor do Departamento Estadual de
Defesa Sanitária Vegetal - DEDEV

[assinado digitalmente]

GEOVANI PEDRO DE SOUZA

Presidente da
Câmara de Reconsideração Técnica - CRT